



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Jadson Heleno Moreira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 00.681.613/0001-31, com sede na Avenida José Júlio da Costa, nº. 2080, Bairro Ideal, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35.162-189, representada por **Walace Mak Donald Gonçalves**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02468247660 e CPF nº. 944.983.856-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo nº 127/2018 - Dispensa de Licitação nº. 107/2018, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 37/2018, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência de que trata o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2021;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação 10.101.00.01.031.0001.2.003.3.3.90.40.02.00.00 – Locação de Software, do orçamento vigente da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor total será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3.1.1 – Valor a ser utilizado em 2020 é de R\$ 1.375,00 (hum mil, trezentos e setenta e cinco), correspondente ao período de 25/10 a 31/12/2020;

3.1.2 – Valor a ser utilizado em 2021 é de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao período de 01/01/2021 a 24/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.

Ipatinga, 23 de outubro de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br



**GUSTAVO
BUENO
MIRANDA**

Assinado de forma digital por GUSTAVO BUENO MIRANDA
Dados: 2020.10.23 16:05:34 -03'00'

Assessoria Técnica

**MARCIA
AZEVEDO LIMA**
ASSIS:6032004
4653

Assinado de forma digital por MARCIA AZEVEDO LIMA
ASSIS:60320044653
Dados: 2020.10.23 16:36:02 -03'00'

**WILLIAN
PEREIRA DA
SILVA:0442
7514600**

Assinado de forma digital por WILLIAN PEREIRA DA SILVA:04427514600
DN: cn=SILVA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 - CPF A3, ou=IAPMG, ou=BR, ou=ICERTIFICADORA, ou=34046622000122, cn=WILLIAN PEREIRA DA SILVA:04427514600
Data: 2020.10.23 16:41:00 -03'00'

Controle Interno

**WALLACE MAK DONALD
GONCALVES:94498385691**

Assinado de forma digital por WALLACE MAK DONALD
GONCALVES:94498385691
Dados: 2020.10.23 16:59:37 -03'00'

Wallace Mak Donald Gonçalves
Mak Solutions Sistemas de Impressão Ltda


Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara M. Ipatinga